



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

PROPOSTA DE EMENDA APRESENTADA PELO VEREADORES EDIMAR KAPICHE LUCIANO E VEREADOR PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA “AO PROJETO DE LEI Nº 257/2025 - QUE “ALTERA A LEI Nº 2.716/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### EMENDA MODIFICATIVA N. 01

Que seja modificado o art 8º que acrescenta o Art. 92-A e parágrafo único, ficando o mesmo com a seguinte redação:

Art. 92-A. O serviço extraordinário aos sábados será remunerado com acréscimo de cem por cento (100%), aos servidores.

Parágrafo único. Fica expressamente vedada a aplicação do disposto neste artigo aos servidores submetidos a escala de revezamento - regime de plantão, independentemente do local de lotação, quando se tratar de escala ordinária.

**Edimar Kapiche Luciano**  
Vereador – CMC

**Paulo Roberto Duarte Bezerra**  
Vereador – CMC

